

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A - CEASA/GO
DIVISÃO DE OPERAÇÃO E MERCADO ATACADISTA
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA, e
Concessão de Uso**

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto Social da Ceasa/GO e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, Termo de Ajustamento de Conduta firmado aos 12 de agosto de 2009, junto ao Ministério Público Estadual e parecer da Superintendência do Controle Interno, torna pública a celebração das **Permissões de Uso não Qualificada** do GNPC, (Galpão Não Permanente do Pequeno Comerciante), respectivamente: **453/2022** - Sawanara Rodrigues Oliveira de Alcantara CPF: 041.363.701-80; **454/2022** - Claudiney Rodrigues Sobrinho CPF: 031.358.741-84; **455/2022** - Camila Pacheco Pereira CPF: 749.954.051-00; **456/2022** - Washington Carvalho Theodolino CPF: 859.027.211-72;

Protocolo 323608

AVISO DE LICITAÇÕES

A CEASA - Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. torna público realização do procedimento licitatório nº 001/2022:

Modalidade	Lei Federal nº 13.303/2016
Critério de julgamento	Técnica e preço
Processo	202200057000538
Fundamento	Lei Federal nº 13.303/2016
Objeto	Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de especializada para execução de obras e instalações civis, eletromecânicas, elétricas e correlatas, com elaboração de projetos executivos, “as built” e fornecimentos, no modelo “empreitada integral”, para implantação de sistema biodigestor conforme especificado no Edital e Anexos.
Data de abertura	26/10/2022 às 14h00min
Valor estimado R\$	Sigiloso (art. 34, Lei 13.303/16)
Fonte	RECURSOS PRÓPRIOS
Modo de disputa	Fechado (Art. 52, §2º, Lei Federal 13.303/2016)

Informações gerais	
Local de abertura	Auditório da CEASA-GO, Km 5,5, Rodovia BR 153, Goiânia, Goiás
Aquisição do edital	www.ceasa.go.gov.br
Observações	Informações, procedimentos e requisitos do presente certame encontram-se nos respectivos editais e anexos.

Goiania, 15 de agosto de 2022
Kleber Guedes Medrado
Presidente - CPL

Protocolo 323594

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 201700537-4º T.A CONTRATO Nº 032/17
OBJETO: Serviços de módulos para sistema de folha de pagamento e outros.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Tron Informática Ltda.

VIGÊNCIA: 06/06/2023

ASSINATURA: 12/05/22 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/17

Protocolo 323701

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da **Saneamento de Goiás S.A - Saneago (“Companhia”)**, com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”)**, a ser realizada no dia **06 de setembro de 2022 às 10:00 horas**, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, CEP 74805-100, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Deliberar sobre a regularização fundiária, mediante compra com dispensa de licitação, da área urbana de propriedade do Estado de Goiás onde está localizada a Estação de Tratamento de Água de Goiânia (ETAG).

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM (www.cvm.gov.br), na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Resolução da CVM nº 80, e na página do Portal dos Investidores (<https://ri.saneago.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes/>).

Informações Gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, e (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiania, 15 de agosto de 2022.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 323531

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Funcionamento do Sistema de Esgotamento Sanitário - Estação de Tratamento de Esgotos Reserva Paraíso no município de Valparaíso-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 323669

ATA DA 478ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 04 de agosto de 2022, às 08:30 horas, por meio de videoconferência, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.

3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Ângelo Márcio Pereira, Eurico Velasco